



## EDITAL Nº 51, 11 DE ABRIL DE 2017

O Reitor da UFG, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos:

Edital nº 11 publicado no D.O.U. de 06/03/2017.

a) Processo nº 23070.002635/2017-70, Área/Disciplina: Módulo Clínica Médica, Anestesiologia e Dor e Módulo de Emergências e Traumas/FM, exercício: Goiânia/GO, Candidata Aprovada: 1ª-Mariana Pigozzi Veloso, média: 9,23.

b) Processo nº 23070.003363/2017-25, Área/Disciplina: Anatomia e Escultura Dental, Pré-Clínica I e II, Área de Oclusão nas disciplinas: Clínica de Atenção Básica I e II, Estágio em Clínica Integrada I e II/FO, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1ª-Hianne Miranda de Torres, média: 8,23; 2ª-Marco Aurélio de Carvalho, média: 8,16; 3ª-Leticia Nunes de Almeida, média: 7,86; 4ª-Caroline Cantieri de Mello, média: 7,75; 5ª-Danilo Rocha Dias, média: 7,35.

c) Processo nº 23070.002625/2017-34, Área/Disciplina: Odontopediatria/Pré Clínica Infantil, Clínica Infantil I e II/FO, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1ª-Daniella Ribeiro Naves

Salvador, média: 8,96; 2ª-Anelise Daher Vaz Castro, média: 8,90; 3ª-Soraya Porto Sebba Chater, média: 8,00.

d) Processo nº 23070.003356/2017-23, Área/Disciplina: Microbiologia/IPTSP, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1ª-Benedito Rodrigues da Silva Neto, média: 8,4; 2ª-Lilian Cristiane Baeza, média: 8,3; 3ª-Fernanda Almeida Andrade, média: 8,2; 4ª-Giselle Souza da Paz, média: 7,3.

e) Processo nº 23070.003373/2017-61, Área/Disciplina: Didática/Estágio/FE, exercício: Goiânia/GO, Candidatas Aprovadas: 1ª-Graziella Pereira Vieira, média: 7,53; 2ª-Maria do Rosário Teles de Farias, média: 7,06.

f) Processo nº 23070.016952/2016-92, Área/Disciplina: Engenharia de Minas/Processamento Mineral/UAE de Engenharia da Regional Catalão, exercício: Catalão/GO, Candidatos Aprovados: 1ª-Marcos Vinicius Agapito Mendes, média: 7,5; 2ª-Leone Freire da Silva, média: 7,2.

g) Processo nº 23070.002628/2017-78, Área/Disciplina: Fisiopatologia/EA, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1ª-Leilane Silveira D'Avila, média: 9,4; 2ª-Vanessa Duarte Dias, média: 8,6; 3ª-Renata Maria de Oliveira, média: 8,4; 4ª-Renato Carrer Filho, média: 8,3; 5ª-Bruno Eduardo Cardozo de Miranda, média: 8,1; 6ª-Pedro Javier Mansilla Cordova, média: 7,6.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

## EDITAL Nº 52, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O Reitor da UFG, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos:

Edital nº 11 publicado no D.O.U. de 06/03/2017.

a) Processo nº 23070.003350/2017-56, Área/Disciplina: Educação Física, Saúde Esporte/UAE de Biotecnologia da Regional Catalão, exercício: Catalão/GO, Candidatos Aprovados: 1ª-Fábio de Melo Pires, média: 8,50; 2ª-Eduardo Felipe Menezes Simões, média: 7,50; 3ª-Alexandre Medeiros de Andrade, média: 7,00; 4ª-Fábio Viano Borges, média: 7,00.

b) Processo nº 23070.003369/2017-01 Área/Disciplina: Ciências Ambientais/EECA, exercício: Goiânia/GO, Candidatas Aprovadas: 1ª-Tatiane Souza Rodrigues Pereira, média: 8,02; 2ª-Verônica Bernardino de Souza Magalhães, média: 7,45.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

## EDITAL Nº 21, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, resolve ACRESCENTAR no Anexo I, objeto do Edital nº 21/2017, publicado no D.O.U. de 18/04/2017, seção 3, páginas 58 a 60, para contratação de professor por tempo determinado nas seguintes Unidades Acadêmicas:

Processo	Unidade Responsável pelo processo seletivo***	Período de Inscrição **	Local de Atuação	Vagas *	Regime de Trabalho	Vencimento Básico + Retribuição Titulação R\$	Área/Disciplina	Classe do Professor - A	Requisitos Exigidos	Vigência do Contrato
23070.006397/2017-71	Faculdade de Ciências Sociais	24/04/2017 a 08/05/2017	Goiânia	01	40 h	4.667,12	Museologia	Assistente	Graduação em Museologia ou áreas afins com Mestrado em Museologia ou áreas afins	31/12/2017
23070.006417/2017-12	Escola de Agronomia	24/04/2017 a 08/05/2017	Goiânia	01	40 h	4.667,12	Desenho Técnico e Construções Rurais	Assistente	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Civil e Mestrado em qualquer área do conhecimento	31/12/2017

\*\*Caso não haja candidato inscrito para qualquer área, após certificação do Diretor da respectiva Unidade responsável pelo processo seletivo e mediante autorização da PRODIRH, as inscrições poderão ser prorrogadas por 10 (dez) dias úteis alterando, se necessário, para a Classe imediatamente inferior.

\*\*\*Unidade Responsável pelo Processo Seletivo:

\*\*\*Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos - EA

Campus II Samambaia Rodovia Goiânia/Nova Veneza, Km 0 Caixa Postal 131, CEP 74690-900 Goiânia- GO - Brasil Telefone (62) 3521 1530; Fax: (62) 3521 1603, email: bycelial@gmail.com, site: www.agro.ufg.br, horário de Atendimento: das 8h00min às 1h30min e das 14h00min às 17h30min

\*\*\*Faculdade de Ciências Sociais - FCS

Campus Samambaia - Caixa Postal 131 - CEP. 74.001-70

Endereço Eletrônico: www.cienciasociais.ufg.br - Eide.ufg@gmail.com - Telefone: (62) 3521-1128 Fax: (62) 3521-1100 - Goiânia - Goiás

MANOEL RODRIGUES CHAVES

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2017 - UASG 153061

Nº Processo: 23071006280201788.

PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 12886951000199. Contratado: INTEGRADE SOLUCOES DE INFORMATICA, CONTROLE PATRIMONIAL. Objeto: Prestação de serviços de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de inventário e avaliação de bens móveis, inclusive equipamentos, para atender UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 12/04/2017 a 11/04/2018. Valor Total: R\$700.405,00. Fonte: 250262370 - 2017NE800070. Data de Assinatura: 12/04/2017.

(SICON - 19/04/2017) 153061-15228-2017NE800070

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e Luis Carlos Antonelli Lacerda.

Processo Nº: 23071.006449/2015-38

DEVEDORA: Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF

CNPJ DEVEDORA: 21.195.755/0001-69

CREADOR: Luiz Carlos Antonelli Lacerda

CPF CREADOR: 651.123.006-63

A DEVEDORA reconhece os valores, devidos ou pendentes, junto ao CREATOR, na importância total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais correspondentes à efetiva prestação do serviço de projeto museológico do Memorial da República da UFJF (sem cobertura contratual), e outros R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) devidos pela UFJF à Previdência Social, referentes à obrigação patronal (Lei nº 9876/99), conforme relatado nos autos do processo administrativo epígrafado.

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 6, DE 18 DE ABRIL DE 2017  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto,

nºs. 20 a 41 de 2017, na forma dos atos autorizativos e normativos abaixo:

- Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
- Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alteração pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014;
- Decreto nº 8.260 de 29/05/2014;
- Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- Resolução CEPE nº 22/1998; 21633/13-97
- Resolução CEPE nº 10/1998;
- Portaria UFJF nº 986, de 30/12/2009;
- Portaria UFJF nº 578, de 20/03/2013;
- Lei 12.990/2014;
- Decreto 3.298/1999.

1 O candidato poderá se inscrever para concorrer a vaga no cargo de Professor Substituto, conforme particularidades descritas no Anexo I ao presente Edital.

1.1 É permitida a inscrição do candidato em mais de uma das Seleções constantes do Anexo I do presente Edital, sendo de responsabilidade do candidato a verificação da compatibilidade dos dias e horários das provas das seleções pretendidas. A inscrição a ser feita em cada uma das Seleções implicará a necessidade de observância de procedimento com Requerimento próprio e específico para cada Seleção.

## 2 DAS VAGAS:

2.1 Quantitativo de vagas a serem providas: o constante do Anexo II.

2.2 Seleção 42 - destina-se à contratação de professor substituto para exercício no Colégio de Aplicação João XXIII, na cidade de Juiz de Fora - MG.

2.2 Seleções 43 a 51 - destinam-se à contratação de professores substitutos para exercício na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora - MG.

2.3 Seleções 52 a 56 - destina-se à contratação de professor substituto para exercício na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, na cidade de Governador Valadares - MG.

## 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Períodos de inscrições (exceto sábados, domingos, feriados e recessos): de 24/04/2017 a 28/04/2017, de 09h às 12h e de 13h às 16h, no horário de Brasília.

3.2 Locais e Endereços das Inscrições: As inscrições serão efetuadas, pessoalmente ou por terceiros, diretamente nas secretarias das Unidades Acadêmicas às quais cada departamento está vinculado, cujos endereços encontram-se abaixo relacionados:

a) Seleção 42 - Colégio de Aplicação João XXIII, Rua Visconde de Mauá, 300, Bairro Santa Helena, CEP: 36015-260 - Juiz de Fora - MG.

b) Seleções 43 a 48 e 50 a 51 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário - Bairro São Pedro - CEP 36.036-900 - Juiz de Fora - MG;

c) Seleção 49 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora - Faculdade de Medicina - Unidade Dom Bosco, Avenida Eugênio do Nascimento, s/n, Bairro Dom Bosco - CEP 36.038-330 - Juiz de Fora - MG.

d) Seleções 52 a 54 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, Rua Israel Pinheiro 2000, Bloco D9(UNIVALE), Bairro Universitário - CEP 35020-220 - Governador Valadares - MG.

e) Seleções 55 e 56 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, Avenida Dr. Raimundo Monteiro de Rezende, 330, 3º andar (Prédio da Faculdade Pitágoras), Centro - CEP 35010-177 - Governador Valadares - MG.

3.3 Os requerimentos de inscrição e respectiva documentação poderão ser enviados via postal, desde que recebidos no setor responsável pelos serviços de protocolo da respectiva Seleção, dentro do período de inscrições fixado por este Edital, arcando o candidato com os eventuais riscos oriundos desta modalidade de inscrição, em quaisquer hipóteses em que a entrega não seja feita na data limite e no(s) endereço(s) indicado(s).

3.3.1 Nas inscrições realizadas via postal deverá constar do respectivo envelope utilizado para envio dos documentos de inscrição, obrigatoriamente, como "destinatário" o Departamento e a Unidade Acadêmica aos quais a seleção está vinculada, o número do Edital, o número da Seleção, com o endereço para o qual está sendo enviada a inscrição.

4 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO: No ato da inscrição, deverão ser entregues ou enviados via postal os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição em Processo Seletivo Simplificado preenchida, disponível em <http://www.ufjf.br/prorh/formularios/secao-de-professores-substitutos-e-visitantes/>

b) cópia simples de documento de identidade;

c) cópia simples do CPF;

d) certidão de quitação eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

e) cópia simples de documento que comprove estar em dia com obrigações militares, quando couber;

f) cópia simples de documento que comprove a titulação exigida no Edital, conforme Anexo I;

g) uma via do Currículo Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));

h) requerimento de juntada do Laudo Médico (para candidatos portadores de deficiência);

i) requerimento de atendimento especial (para aqueles que o necessitarem) e

j) documento de auto-declaração de preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Modelo de declaração - Anexo III)

4.1 Será indeferida a inscrição do candidato que não satisfizer as condições exigidas neste Edital, cuja análise é de responsabilidade do chefe de departamento. Após o término das inscrições, o resultado do deferimento/indeferimento será publicado, por afixação, na Secretaria da Unidade Acadêmica.

4.2 Procedimento de Recursos contra os Atos de Deferimento/Indeferimento: Caberá recurso a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação do ato de deferimento/indeferimento da inscrição. O recurso deverá ser interposto pessoalmente ou por terceiro, no mesmo local da inscrição da seleção pretendida, de 9h às 12h e de 13h às 16h.

4.2.1 Os interessados poderão, também, enviar seus recursos através de fax ou e-mail, cujo número ou endereço deverão ser solicitados na Secretaria da Unidade Acadêmica, sendo de responsabilidade do candidato a confirmação da legibilidade e do recebimento do documento através dos telefones constantes do Anexo I, respeitados os prazos e horários previstos no subitem anterior.

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4 Atendimento especial: No ato da inscrição, o candidato, que necessitar de atendimento especial nos dias do concurso, deverá requerê-lo por escrito ao Chefe de Departamento, fundamentando seu pedido, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas. A UFJF, atendidas a razoabilidade e as condições de atendimento, deferirá ou não o atendimento, em caráter irrecorrível.

4.5 Em caso de amamentação, a candidata deverá trazer acompanhante para a criança, não sendo acrescido tempo à prova.

4.6 A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

#### 5 DAS PROVAS:

5.1 As datas, horários e locais da instalação da Banca Examinadora encontram-se no Anexo I.

5.2 As datas e os horários das provas serão informados pela Banca Examinadora logo após a sua instalação, com a divulgação do Cronograma Inicial da(s) primeira(s) prova(s) e do Cronograma Final, relativo às demais provas da Seleção.

5.3 A(s) prova(s) "Escrita" e/ou "Prática" poderá(ão) ser realizada(s) imediatamente após a instalação da Banca Examinadora.

5.4 Os Pontos/Programas de cada Seleção serão disponibilizados, no ato da inscrição, nas Secretarias das Unidades Acadêmicas às quais cada departamento está vinculado.

5.5 Os critérios de avaliação das provas e de classificação são os constantes dos Art. 13 e 15, respectivamente, da Resolução nº 22/1998.

6 As seleções serão realizadas por Bancas Examinadoras designadas conforme estabelece o Art. 33 da Resolução nº 22/1998. Será selecionado para contratação temporária de excepcional interesse público, como Professor Substituto, por prazo certo e determinado, o candidato que obtiver maior média no certame e será considerado reprovado aquele que obtiver nota inferior a 7 (sete) em cada uma das provas de cunho eliminatório.

7 DA REMUNERAÇÃO: A remuneração do professor contratado será paga em parcela única composta por: Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT). O Professor Substituto somente fará jus ao pagamento da RT conforme titulação exigida para sua respectiva seleção, estabelecida no Anexo I do presente Edital, sendo vedada qualquer alteração posterior.

7.1 Tabela de Remuneração, conforme a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, para a Carreira de Magistério Superior (Alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013.)

#### Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Anexo I do Edital) para o Regime de 40 horas semanais

Classe	Denominação	Nível	Vencimento Básico em R\$	Retribuição por titulação em R\$ (se exigida no Anexo I do edital)	Total em R\$	
A	Adjunto A Assistente A Auxiliar	I	3.117,22	Doutorado	2.580,39	5.697,61
				Mestrado	1.091,90	4.209,12
				Especialização	410,67	3.527,89

#### Vencimento Básico + Retribuição por Titulação (se exigida no Anexo I do Edital) para o Regime de 20 horas semanais

Classe	Denominação	Nível	Vencimento Básico em R\$	Retribuição por titulação em R\$ (se exigida no Anexo I do edital)	Total em R\$	
A	Adjunto A Assistente A Auxiliar	I	2.236,29	Doutorado	1.068,78	3.305,07
				Mestrado	531,73	2.768,02
				Especialização	171,79	2.408,08

#### 8 DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

8.1 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo Art. 37, VIII da Constituição Federal/88, pelo Art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, e pelo Art. 37, do Decreto nº 3.298/99, têm assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.

8.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula 377, do STJ.

8.3 Das vagas destinadas a cada seleção/área de conhecimento e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção, 10% serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/90 e alterações e do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, e suas alterações.

8.3.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nas seleções/áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

8.4 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer às vagas que surgirem destinadas às pessoas com deficiência. Aquele que não o fizer ou que não apresentar o laudo médico exigido será considerado como concorrente não deficiente.

8.4.1 O candidato que se inscrever como deficiente deverá, no ato da inscrição, apresentar o requerimento de juntada do Laudo Médico.

8.4.2 O Laudo Médico deverá ser apresentado em via original e ser emitido em até 04 (quatro) meses antes do último dia para inscrição. O Laudo Médico deverá conter, de forma legível:

a) A espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

b) O nome do Médico e seu número de inscrição no respectivo Conselho Regional.

8.4.3 O Laudo Médico apresentado terá validade apenas para esta seleção e não será devolvido.

8.5 As vagas referidas no subitem "8.3.1", que não forem providas por falta de candidatos deficientes, ou por reprovação na seleção, ou na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória da lista de classificação por cargo.

#### 9. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

9.1 As pessoas negras, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, têm assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

9.2 Consideram-se pessoas negras aquelas que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do concurso, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

9.2.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido contratado, ficará sujeito à rescisão de seu contrato.

9.3 Das vagas destinadas a cada seleção/área de conhecimento e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da seleção, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09/06/2014.

9.3.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos concursos/área de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

9.4 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por concorrer às vagas que surgirem destinadas às pessoas negras. Aquele que não o fizer será considerado como candidato à ampla concorrência.

9.5 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

9.6 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

9.7 As vagas referidas no subitem "9.3.1", que não forem providas por falta de candidatos negros ou por reprovação na seleção, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória da lista de classificação por cargo.

10 Poderão ser contratados como Professor Substituto os servidores da Administração direta ou indireta da União, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, desde que comprovada compatibilidade de horário, excetuando-se ocupantes de cargo efetivo, integrantes da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

11 A contratação dos candidatos aprovados vincula-se ao limite de vagas disponibilizadas no presente Edital. Os candidatos aprovados terão direito somente à observância da ordem de sua classificação, de acordo com a Portaria de Homologação.

12 Somente será realizado o contrato do candidato, se estiverem atendidos os requisitos previstos na legislação vigente, como os do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990 e demais normas aplicáveis.

12.1 Os diplomas a serem apresentados, deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente, e, quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, deverão estar reconhecidos (conforme o § 2º do art. 48, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996);

13 Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior em qualquer área do território nacional.

14 O período de validade deste Processo Seletivo será de 1 (um) ano e não será prorrogado.

15 Observados os Princípios da Economicidade e da Razoabilidade, facultar-se-á à UFJF, após o preenchimento das vagas dispostas no presente Edital e diante da eventual necessidade de provimento de novos quantitativos de vagas, contratar candidatos aprovados em Regime de Trabalho diverso do especificado em cada Seleção.

16 É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado das legislações que regem esta seleção, as quais estão disponibilizadas em (<http://www.ufjf.br/progepe/links/legislacao/>)

17 Todos os atos e as informações específicas de cada seleção serão publicadas por afixação em quadro de avisos destinado para tal fim, na Unidade Acadêmica na qual for realizado o certame, sendo de inteira responsabilidade de cada candidato, manter-se informado sobre o andamento da seleção.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



## ANEXO I

Seleções nº 42 a 56  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII - Contato(s): (32) 3229-7601 / 3229-7602  
Seleção 42: Depto de Letras e Artes.  
Processo nº 23071.004958/2017-98 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Música.  
b) PROVAS: Títulos, Entrevista, Escrita e Didática.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Licenciatura em Música ou em Educação Artística com habilitação em Música.  
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 08/05/2017, às 08:00h, no(a) Colégio de Aplicação João XXIII.  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Contato(s): (32) 2102-3521 / 2102-3522  
Seleção 43: Depto de Finanças e Controladoria.  
Processo nº 23071.006098/2017-27 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Elaboração e Análise de Projetos, Gestão Financeira, Mercado de Capitais e Análise de Investimentos.  
b) PROVAS: Títulos, Entrevista, Escrita e Didática.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia ou Engenharias, com Especialização em qualquer área.  
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 08/05/2017, às 09:00h, no(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - UFJF - Campus Juiz de Fora  
FACULDADE DE DIREITO - Contato(s): (32) 2102-3500  
Seleção 44: Depto de Direito Privado.  
Processo nº 23071.005857/2017-34 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito do Trabalho.  
b) PROVAS: Títulos, Entrevista, Escrita e Didática.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Direito.  
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 08/05/2017, às 08:00h, no(a) Faculdade de Direito - UFJF - Campus Juiz de Fora  
Seleção 45: Depto de Direito Público Formal e Ética Profissional.  
Processo nº 23071.006319/2017-67 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Prática Civil; Direito Processual Civil e Teoria Geral do Processo; Direito Processual Constitucional; Deontologia e Ética Profissional.  
b) PROVAS: Títulos, Entrevista, Escrita e Didática.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Direito com Mestrado em Direito e inscrição regular na OAB.  
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 15/05/2017, às 09:00h, no(a) Faculdade de Direito - UFJF - Campus Juiz de Fora  
Seleção 46: Depto de Direito Público Formal e Ética Profissional.  
Processo nº 23071.006383/2017-48 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Prática Civil; Direito Processual Civil e Teoria Geral do Processo; Direito Processual Constitucional.  
b) PROVAS: Títulos, Entrevista, Escrita e Didática.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Direito com Mestrado em Direito e inscrição regular na OAB.  
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 08/05/2017, às 09:00h, no(a) Faculdade de Direito - UFJF - Campus Juiz de Fora  
FACULDADE DE ENGENHARIA - Contato(s): (32) 2102-3401 / 2102-3402  
Seleção 47: Depto de Engenharia de Produção e Mecânica.  
Processo nº 23071.004629/2017-47 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia e Sociedade.  
b) PROVAS: Títulos, Entrevista e Escrita.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Engenharia com Mestrado em Engenharia.  
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 08/05/2017, às 09:00h, no(a) Sala da Congregação da Faculdade de Engenharia - UFJF - Campus Juiz de Fora  
FACULDADE DE LETRAS - Contato(s): (32) 2102-3150  
Seleção 48: Depto de Letras Estrangeiras Modernas.  
Processo nº 23071.005314/2017-17 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua inglesa e suas respectivas literaturas.  
b) PROVAS: Títulos, Entrevista e Didática.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Letras - Língua inglesa e suas respectivas literaturas.  
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 08/05/2017, às 09:00h, no(a) Faculdade de Letras (FALE), Sala 1113 - UFJF - Campus Juiz de Fora  
FACULDADE DE MEDICINA - Contato(s): (32) 2102-3841 / 2102-3845  
Seleção 49: Depto de Internato.  
Processo nº 23071.005911/2017-41 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Estágio de Aplicação em Medicina Ambulatorial Multidisciplinar (INT001) e Temas Integradores de Clínica Ampliada.  
b) PROVAS: Títulos e Entrevista.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Medicina com Residência Médica em Pediatria.  
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 23/05/2017, às 09:30h, no(a) Faculdade de Medicina - UFJF - Campus Juiz de Fora  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA - Contato(s): (32) 2102-3850 / 2102-3851  
Seleção 50: Depto de Clínica Odontológica.  
Processo nº 23071.005830/2017-41 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Conjunto de Disciplinas de Anestesiologia em Odontologia e Cirurgia Maxilofacial (I, II, III e IV).  
b) PROVAS: Títulos, Entrevista e Didática.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Odontologia com Mestrado pertencente à grande área de Ciências da Saúde e Especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial com reconhecimento no CRO/CFO.  
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 08/05/2017, às 08:00h, no(a) Departamento de Clínica Odontológica da Faculdade de Odontologia - UFJF - Campus Juiz de Fora  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Contato(s): (32) 2102-3201 / 2102-3202  
Seleção 51: Depto de Fisiologia.  
Processo nº 23071.005820/2017-14 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Conjunto de Disciplinas de Fisiologia e Biofísica.  
b) PROVAS: Títulos, Entrevista, Escrita e Didática.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Curso da área de saúde ou da área de Ciências Biológicas, exceto Medicina Veterinária, com Mestrado em área de Ciências Biológicas ou de Ciências da Saúde ou de Educação Física.  
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 16/05/2017, às 08:00h, no(a) Departamento de Fisiologia (ICB) - UFJF - Campus Juiz de Fora  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES - Contato(s): (33) 3301-1000/ (33) 3301-1006  
Seleção 52: Depto de Ciências Básicas da Vida.  
Processo nº 23071.005203/2017-19 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Conjunto de Disciplinas de Estatística e Bioestatística ofertadas a cursos da área da saúde.  
b) PROVAS: Títulos, Entrevista e Didática.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em qualquer área com Mestrado em qualquer área.  
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 08/05/2017, às 09:00h, no(a) Rua Israel Pinheiro, nº2000, Bloco D9, Secretaria do Departamento de Ciências Básicas da Vida, Bairro Universitário (UNIVALE) - UFJF - Campus Governador Valadares..  
Seleção 53: Depto de Educação Física.  
Processo nº 23071.004926/2017-92 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Introdução e História da Educação Física, Sociologia do Esporte, Orientação de Estágios, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.  
b) PROVAS: Títulos, Entrevista e Escrita.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Bacharelado em Educação Física ou Licenciatura em Educação Física ou Licenciatura Plena em Educação Física ou Graduação em Esportes, com Especialização em qualquer área.  
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 10/05/2017, às 08:00h, no(a) Rua Israel Pinheiro, nº2000, Bairro Universitário (UNIVALE) - UFJF - Campus Governador Valadares.  
Seleção 54: Depto de Educação Física.  
Processo nº 23071.004927/2017-37 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Fundamentos da Ginástica I, II e III, Orientação de Estágios, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.  
b) PROVAS: Títulos, Entrevista e Escrita.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Bacharelado em Educação Física ou Licenciatura em Educação Física ou Licenciatura Plena em Educação Física ou Graduação em Esportes, com Especialização em qualquer área.  
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 11/05/2017, às 08:00h, no(a) Rua Israel Pinheiro, nº2000, Bairro Universitário (UNIVALE) - UFJF - Campus Governador Valadares  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES - Contato(s): (33) 3301-1000/ (33) 3301-1007/ (33) 3301-1008  
Seleção 55: Depto de Administração.  
Processo nº 23071.005349/2017-56 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Mercadologia, Pesquisa de Marketing, Metodologia Científica de Pesquisa Quantitativa.  
b) PROVAS: Títulos, Entrevista, Escrita e Didática.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Administração com Especialização em qualquer área.  
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 08/05/2017, às 08:00h, no(a) Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende, 330 - Centro (Prédio da Faculdade Pitágoras) - UFJF - Campus Governador Valadares  
Seleção 56: Depto de Ciências Contábeis.  
Processo nº 23071.005572/2017-01 Nº de vaga(s): 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
a) ÁREA DE CONHECIMENTO: Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos e Perícia.  
b) PROVAS: Títulos, Entrevista e Didática.  
c) TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Ciências Contábeis com Especialização em Contabilidade ou Administração ou Economia ou Educação ou Direito.  
d) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 09/05/2017, às 08:00h, no(a) Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende, 330, 3º andar, sala 311 - Centro (Prédio da Faculdade Pitágoras) - UFJF - Campus Governador Valadares

## ANEXO II

NÚMERO DE VAGAS PARA O EDITAL 06/2017 - UFJF				
Seleção Nº	Candidatos Ampla Concorrência	Candidatos com Deficiência	Candidatos Negros	Total
42	01	*	*	01
43	01	*	*	01
44	01	*	*	01
45	01	*	*	01
46	01	*	*	01
47	01	*	*	01
48	01	*	*	01
49	01	*	*	01
50	01	*	*	01
51	01	*	*	01
52	01	*	*	01
53	01	*	*	01
54	01	*	*	01
55	01	*	*	01
56	01	*	*	01

\*Não há reserva de vaga para contratação imediata em razão do quantitativo de vaga oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.

## ANEXO III

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE COTAS PARA NEGROS

Eu \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que sou \_\_\_\_\_ o [preto ou pardo], para fins de concorrer às vagas reservadas a candidatos negros no processo seletivo simplificado para contratação em vagas no cargo de \_\_\_\_\_ [nome do cargo da seleção], na forma da Lei 12.990/2014, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

Por ser verdade, assino o presente para que surte seus efeitos legais.

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do candidato

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
IMPRESA UNIVERSITÁRIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 153262**

Número do Contrato: 1/2014.

Nº Processo: 23072038652201482.

PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS -GERAIS. CNPJ Contratado: 13982554000183. Contratado : FOCU'S SISTEMAS & SOLUCOES LTDA --ME. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2014, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais/UFGM, por intermédio da Imprensa Universitária e a empresa Focu's Sistemas & Soluções Ltda., visando à aquisição de licença de uso de software de gerenciamento gráfico, incluindo suporte técnico, por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Parágrafo único, Artigo 61da Lei 8.666/93 e Inciso IV, do Artigo 57, da Lei 8.666/93. Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2018. Valor Total: R\$5.100,00. Fonte: 250153262 - 2017NE800022. Data de Assinatura: 10/04/2017.

(SICON - 19/04/2017) 153262-15229-2017NE800262

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 153254**

Número do Contrato: 55/2013.

Nº Processo: 23072017810201207.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS -GERAIS. CNPJ Contratado: 06187227000174. Contratado : CP SOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA -. Objeto: Prorrogação do prazo de execução. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 57 inc.I e II. Vigência: 20/04/2017 a 18/08/2017. Data de Assinatura: 10/04/2017.

(SICON - 19/04/2017) 153254-15229-2017NE800262

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO****EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Proc. 23072.042632/2015-97 - Convênio firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Hochschule für angewandte Wissenschaften Würzburg-Schweinfurt" (FHWS), Alemanha. Objeto: Criação de possibilidades de doutoramento para concluintes do mestrado "Design de Informação" da Faculdade de Artes da FHWS, a orientação compartilhada de doutorandos de ambas as instituições, além do trabalho conjunto em projetos de interesse comum, o qual inclui também intercâmbios docentes.. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 28 de novembro de 2016. Fim de Vigência: 28 de novembro de 2021. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFGM, e Prof. Dr. Robert Grebner - Presidente da FHWS.

Espécie: Proc. 23072.009114/2017-23 - Convênio firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e o "Leibniz-Institut für Zoo-und Wildtierforschung" (IZW), Alemanha. Objeto: Promover o intercâmbio discente de caráter amplo nos níveis da graduação e pós-graduação, além do intercâmbio de docentes e pesquisadores. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 30 de março de 2017. Fim de Vigência: 30 de março de 2022. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFGM; Prof. Dr. Heibert Hofer - Diretor do IZW; e Profa. Dra. Manuela Urban - Diretora-Executiva da Associação de Pesquisa Cooperativa do IZW.

Espécie: Proc. 23072.055833/2016-35 - Convênio firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Montanuniversität Leoben" (MUL), Áustria. Objeto: Promover o intercâmbio discente de caráter amplo nos níveis da graduação e pós-graduação, além do intercâmbio de docentes e pesquisadores. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 02 de março

de 2017. Fim de Vigência: 02 de março de 2022. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFGM, e Prof. Dr. Wilfried Eichlseder - Reitor da MUL.

Espécie: Proc. 23072.044458/2016-06 - Convênio firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Università degli Studi di Roma 'La Sapienza'", Itália. Objeto: Promover o intercâmbio discente de caráter amplo nos níveis da graduação e pós-graduação. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 28 de fevereiro de 2017. Fim de Vigência: 28 de fevereiro de 2022. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFGM, e Prof. Dr. Eugenio Gaudio - Reitor da "Università degli Studi di Roma 'La Sapienza'".

Espécie: Proc. 23072.005257/2017-66 - Convênio firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e "The Hague University of Applied Sciences" (THUAS), Holanda. Objeto: Promover o intercâmbio discente de caráter amplo nos níveis da graduação e pós-graduação, além do intercâmbio de docentes e pesquisadores. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 22 de fevereiro de 2017. Fim de Vigência: 22 de fevereiro de 2022. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFGM, e Prof. Dr. M. S. Menéndez - Vice-Presidente para Assuntos Internacionais da THUAS.

Espécie: Proc. 23072.057445/2016-99 - Convênio firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Universidad Francisco de Paula Santander" (UFPS), Colômbia. Objeto: Promover o intercâmbio discente de caráter amplo nos níveis da graduação e pós-graduação, além do intercâmbio de docentes e pesquisadores. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 30 de março de 2017. Fim de Vigência: 30 de março de 2022. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFGM, e Profa. Dra. Claudia Elizabeth Toloza Martinez - Reitora da UFPS.

Espécie: Proc. 23072.052040/2016-64 - Convênio firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Université de Technologie de Compiègne" (UTC), França. Objeto: Promover, nas áreas de Engenharia Mecânica, Ciência da Computação, Engenharia Biológica, Engenharia de Sistemas Urbanos e Engenharia de Processos Químicos, o intercâmbio discente nos níveis da graduação e pós-graduação, assim como o intercâmbio de docentes, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo.. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 31 de janeiro de 2017. Fim de Vigência: 31 de janeiro de 2022. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFGM, e Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFGM, Prof. Dr. Alain Storck - Presidente da UTC.

Espécie: Proc. 23072.044167/2016-18 - Convênio firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Université de Lille 1" (UL1), a "Université de Lille 3" (UL3), a "Université de Valenciennes" (UVHC), "Le Fresnoy" (LF), a "Mission Bassinminier" (MBM), todos da França, além a Pontifício Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) e da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), do Brasil. Objeto: Definir os termos do projeto multilateral de pesquisa "Wealth Through Sharing in Urban Planning". Valor: Não se aplica. Início da vigência: 01 de dezembro de 2015. Fim de Vigência: 01 de dezembro de 2017. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFGM, Prof. Dr. Jean Christophe Camart - Presidente da UL1; Profa. Dra. Fabienne Blaise - Presidente da UL3; Prof. Dr. Abdelhakim Artiba - Presidente da UVHC; Prof. Dr. Bruno Racine - Presidente do LF; Profa. Dra. Cathy Apourceau-Poly - Presidente da MBM; Joaquim Giovanni Mol Guimarães - Reitor da PUC Minas; e Elmiro Santos Resende - Reitor da UFU.

**EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO**

Espécie: Proc. 23072.030226/2016-62 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Korea University" (KU), Coreia do Sul. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 10 de abril de 2017. Fim de Vigência: 10 de abril de 2022. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFGM, Prof. Dr. Jaeho Yeom - Presidente da KU.

Espécie: Proc. 23072.055500/2016-14 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Montanuniversität Leoben" (MUL), Áustria. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 02 de março de 2017. Fim de Vigência: 02 de março de 2022. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFGM, Prof. Dr. Wilfried Eichlseder - Reitor da MUL.

Espécie: Proc. 23072.007167/2017-18 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Soka University", Japão. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 30 de março de 2022. Fim de Vigência: 30 de março de 2017. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFGM, Prof. Dr. Yoshihisa Baba - Presidente da "Soka University".

Espécie: Proc. 23072.048854/2015-13 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Universidad de Santander" (UDES), Colômbia. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 27 de março de 2017. Fim de Vigência: 27 de março de 2021. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFGM, Prof. Dr. Jaime Restrepo Cuartas - Reitor Geral da UDES.

Espécie: Proc. 23072.056164/2016-19 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Universidad Señor de Sipán" (USS), Peru. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 21 de fevereiro de 2017. Fim de Vigência: 21 de fevereiro de 2022. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFGM, Prof. Dr. Dedicación Valdemar Medina Hoyos - Reitor da USS.

Espécie: Proc. 23072.052036/2016-04 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Université de Technologie de Compiègne" (UTC), França. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 31 de janeiro de 2017. Fim de Vigência: 31 de janeiro de 2022. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFGM, Prof. Dr. Alain Storck - Presidente da UTC.

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
E FINANÇAS  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Proc. 23072.006450/2017-14 - Contrato nº 005/17-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ/MF nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Preparação, Elaboração e Aplicação dos Processos Seletivos para o Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional - PROFBIO 2017/2018 e Preparações para o Processo Seletivo para o PRFBIO 2019. Valor estimado: R\$ 2.400.000,00. Início da vigência: 19/04/2017 Fim de Vigência: 19/06/2018. Nome e cargos dos signatários: Prof. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFGM, Alfredo Gontijo de Oliveira - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 19/04/2017.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Espécie: Processo nº 23072.006450/2017-14- Justifica-se a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao Projeto Preparação, Elaboração e Aplicação dos Processos Seletivos para o Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional - PROFBIO 2017/2018 e Preparações para o Processo Seletivo para o PRFBIO 2019. Declaração de Dispensa em 18/04/2017. Prof. Haroldo Béria Campos - Diretor da COPEVE. Ratificação em 18/04/2017. Profª Denise Maria Trombert de Oliveira - Pró-Reitora de Pós-Graduação da UFGM. Valor estimado: R\$ 2.400.000,00.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 153265**

Número do Contrato: 7/2013.

Nº Processo: 23072045474201284.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 9/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 17723933000100. Contratado : SENDEL CONSTRUÇÕES LIMITADA -.Objeto: Prorrogação do prazo de conclusão da obra, em razão da prorrogação de sua suspensão temporária. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/06/2017 a 12/06/2018. Data de Assinatura: 18/04/2017.

(SICON - 19/04/2017) 153265-15229-2017NE800001

**EDITAL Nº 293, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Edital nº 271, de 10/04/2017, publicado no DOU de 11/04/2017, Seção 3, páginas 58 a 60, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 01, lotada nesta Universidade e destinada ao DEPARTAMENTO DE TEORIA GERAL DA MÚSICA da ESCOLA DE MÚSICA, na área de conhecimento: Educação Musical, nos seguintes termos: